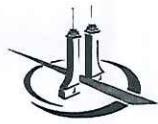




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001013 - 16 10/ Jun/ 2024 12:55

MOÇÃO nº 263 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, pelo aniversário de 53 anos de fundação comemorado no dia 16 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, pela passagem do aniversário de 53 anos da entidade esportiva uruguaiense comemorado no dia **16 de junho de 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento do BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, localizada na rua Flores da Cunha 2676, sala 705, Uruguaiana/RS.

b) Que seja convidada a Diretoria do BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem.

c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.

Uruguaiana, 18 de junho de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. No dia 16 de junho de 2024, o BOTAFOGO FUTEBOL CLUB completou 53 anos, sendo um dos mais importantes clubes de futebol de Uruguaiana.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, que além das importantes conquistas obtidas no futebol, tendo revelado inúmeros craques da bola que o tornam referência em toda a região e estado.

3. É necessário reconhecer a relevância do BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, para a comunidade de Uruguaiana, possibilitando a transformação de vidas e inclusive colaborando para o desenvolvimento social, bem como representatividade futebolística ao participar de Campeonatos em inúmeras categorias na cidade de Uruguaiana.

4. Nesse contexto, é indispensável reconhecer os esforços, a dedicação e a combatividade desta briosa entidade centenária, honrando a cidade de Uruguaiana e significando o próprio esporte, como seara do bom combate e de práticas saudáveis, sendo que esta homenagem serve para resgatar o valor do trabalho e da iniciativa de todos aqueles que nesses 53 anos, de alguma forma, contribuíram e contribuem para que o BOTAFOGO FUTEBOL CLUB continue glorioso.

5. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifeste mais uma vez o reconhecimento a entidade BOTAFOGO FUTEBOL CLUB, pelos seus 53 anos de fundação.

Uruguaiana, 18 de junho de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS